



Escola Nacional
de Bombeiros

Exmo. Sr.
Sérgio Miguel Almeida Dias Cipriano
Rua 5 de Outubro, 58 – r/c Dt.

6290-525 Gouveia

V/ ref.ª:

N/ref.ª: OFI/1581/2014/DRH/ENB

Data: 2014-08-04

Exmo. Senhor,

A Direcção da Escola Nacional de Bombeiros (ENB) teve conhecimento através de notícias publicadas pela Agência Lusa, em 24 de Julho de 2014, de que V.Exa. enquanto responsável pelo portal www.bombeiros.pt “tem a funcionar uma plataforma de formação à distancia (e-learning)” e que a mesma visa satisfazer as necessidades de formação dos bombeiros voluntários permitindo-lhes absorver “informação dos manuais da Escola Nacional de Bombeiros”, referindo ainda que “A formação fornecida...é baseada nos manuais da Escola Nacional de Bombeiros”.

Ora, não tem a Direcção da ENB conhecimento de que tenha sido dada autorização para a utilização dos manuais da Escola, pelo portal www.bombeiros.pt, de que V.Exa. é administrador, o que constitui uma violação dos direitos de autor e de propriedade intelectual, de acordo com as disposições do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

A Direcção teve, ainda, o cuidado de verificar os conteúdos da referida plataforma, no que aos manuais da ENB diz respeito, tendo concluído que o material disponibilizado foi extraído de documentos produzidos pela ENB, nomeadamente o que diz respeito a testes.

Sucede que todo o material produzido pela ENB é propriedade intelectual da mesma e só pode ser reproduzido com autorização expressa, sendo que a utilização abusiva constitui crime de usurpação nos termos do artigo 195º do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos.

Assim, fica V. Exa notificado na qualidade de administrador do site www.bombeiros.pt, para no prazo de 48 horas, após a receção desta carta, retirar da referida plataforma todos os conteúdos que tenham sido, direta ou indiretamente, retirados dos manuais propriedade da ENB, sob pena, de ser desencadeado o respetivo procedimento criminal, com vista ao cumprimento da legalidade, não prescindindo a Direcção da Escola Nacional de Bombeiros de pedir a respetiva indemnização pelas perdas e danos resultantes dessa usurpação.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente da Direcção

Dr. José Ferreira